

PORTARIA PGR Nº 580 DE 26 DE AGOSTO DE 2013

A PROCURADORA-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no art. 26, inciso IX da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e a manifestação do Conselho Superior do Ministério Público do Trabalho na Sessão Ordinária nº 175, de 8 de agosto de 2013, resolve:

Promover, por antiguidade, na carreira do Ministério Público do Trabalho, ao cargo de Procurador Regional do Trabalho, a Procuradora do Trabalho MARGARET MATOS DE CARVALHO, em vaga decorrente da promoção ao cargo de Subprocurador-Geral do Trabalho da Doutora Cristina Aparecida Ribeiro Brasileiro, conforme Portaria PGR nº 227/13, publicada na Seção 2 do Diário Oficial da União de 29 de abril de 2013.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos nos termos do art. 199, § 1º, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993.

HELENITA CAIADO DE ACIOLI

Ministério Público Federal

Publicado no Diário Oficial da União nº 165 de 27/08/2013, seção 2, página 46.